



MEMO Nº: 205/2025

Barra Mansa, 15 de dezembro de 2025.

DE: (CP) – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
PARA: (CPL) – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezada,

Em atenção aos questionamentos apresentados pela empresa BIO G ENGENHARIA ao Edital da Concorrência nº 074/2025, cujo objeto é contratação semi-integrada para elaboração de projetos executivos, execução e instalação de estação de tratamento de água modular em aço inoxidável de 150l/s, execução de redes adutora e distribuição de água tratada com fornecimento de tubos, peças e válvulas de ferro fundido, fornecimento e instalação de reservatório de água potável, esclarecemos o que segue:

1) Análise Sólidos Suspensos

A adoção do sistema preliminar deverá ser avaliada com base em laudo de análise de sólidos suspensos, o qual não será fornecido pela Contratante.

Nos termos do item 13.1 do Termo de Referência, considerando que o sistema preliminar é opcional, a realização do laudo de sólidos suspensos, bem como a análise de seus resultados para fins de definição técnica quanto à necessidade de implantação do referido sistema, constitui responsabilidade da Contratada, devendo tais estudos ser desenvolvidos na fase de elaboração do projeto executivo.

2) Sistema de Análise da Água

Nos termos do item 17 do Termo de Referência, não há especificação prévia dos medidores. Assim, os tipos de medidores e instrumentos de análise eventualmente a serem adotados serão definidos na fase de elaboração do projeto executivo, em conjunto com a Coordenadoria de Planejamento e a Coordenadoria de ETAs e ETEs, observadas as normas técnicas aplicáveis e mediante aprovação da fiscalização.

3) Material Tanque de Contato

O material do tanque de contato deverá ser concreto armado ou aço, conforme especificado no item 28 do Termo de Referência.

Ressalta-se que o aço vitrificado se enquadra como material metálico, sendo, portanto, admitido.

4) Material Reservatório da ETA

A reservação da ETA será composta por dois reservatórios, sendo:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA
Av. Homero Leite, nº 572, Saudade, Barra Mansa/RJ – CEP: 27313-190
CNPJ: 29.053.402/0001-36 – Inscrição Estadual: Isento
Tel.: (24) 3028-9850 –Coordenadoria de Planejamento

- um reservatório com capacidade de 400 m³, que deverá ser em concreto armado ou metálico;
- um reservatório com capacidade de 150 m³, que deverá ser em concreto armado ou metálico tipo taça.

Conforme especificado nos itens 29.1 e 29.2 do Termo de Referência, respectivamente.

Ressalta-se que o aço vitrificado se enquadra como material metálico, sendo, portanto, admitido.

Atenciosamente,

Ricardo Augusto Teixeira Costa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO

